



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.20250127/0004-46**

**REQUISITANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

### **INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP:**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1) DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

As contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's), atendendo ao disposto no inciso XX, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021.

Fundamento: § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

O presente Estudo Técnico Preliminar destina-se ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E COMPLEMENTARES JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE.

A contratação de serviços especializados para a elaboração de estudos e projetos de engenharia é uma etapa fundamental para o desenvolvimento seguro, eficiente e sustentável de obras e empreendimentos públicos. Estes serviços fornecem subsídios técnicos essenciais à tomada de decisão e garantem que os recursos públicos sejam aplicados de maneira racional e transparente, respeitando as especificidades e complexidades de cada demanda.

O Município de Quiterianópolis - CE possui diversas demandas relacionadas à infraestrutura urbana e rural, incluindo construção, reforma e manutenção de vias públicas, edificações, sistemas de drenagem, saneamento básico e outras obras de engenharia. Para atender a essas demandas, é essencial contar com serviços especializados de engenharia, que abrangem desde a elaboração de projetos até a fiscalização e supervisão das obras. A contratação de uma empresa especializada garantirá a qualidade técnica dos serviços, o cumprimento de prazos e a otimização dos recursos públicos.



A demanda por estudos e projetos de engenharia decorre da necessidade de planejamento e dimensionamento adequados das intervenções a serem realizadas. Projetos bem elaborados reduzem riscos de erros e retrabalhos, minimizam custos futuros e contribuem para o cumprimento dos prazos estabelecidos. Ademais, a complexidade técnica das obras públicas exige conhecimento multidisciplinar e atualização constante com as melhores práticas do setor, o que reforça a importância de contar com profissionais e empresas especializados.

O objetivo principal é assegurar que as obras e projetos de engenharia e arquitetura sejam elaborados e acompanhados por profissionais qualificados, garantindo o cumprimento das normas técnicas vigentes e a execução de obras de alta qualidade, segurança e sustentabilidade. A contratação visa, sobretudo, maximizar a eficiência no uso dos recursos públicos, promovendo o desenvolvimento urbano ordenado, a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Além disso, a necessidade da contratação está fundamentada no interesse público de assegurar a execução de obras e projetos que atendam às especificidades locais, como as condições geográficas e climáticas, além de cumprir o plano diretor municipal e garantir a acessibilidade universal. A iniciativa também visa promover a integração entre as secretarias, otimizando recursos e resultados mediante ações coordenadas.

Nestes termos, urge com maior brevidade possível lançar processo licitatório para elaboração de estudos e projetos de engenharia.

A demanda para a execução dos serviços, faz parte da programação anual desta municipalidade, estando inclusive prevista em orçamento municipal.

## **2) ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

O planejamento é a base de qualquer iniciativa de engenharia. Ele define objetivos, escopo, prazos, custos estimados, padrões de qualidade e diretrizes para toda a execução do projeto. A contratação, por sua vez, é responsável por formalizar a aquisição de bens e serviços necessários para a realização das etapas planejadas.

O desalinhamento entre esses dois momentos pode gerar retrabalhos, atrasos, custos adicionais, insatisfação das partes interessadas e até mesmo a inviabilidade do empreendimento. Por isso, garantir que o processo de contratação esteja estritamente alinhado com o planejamento é uma das práticas mais recomendadas em gestão de projetos de engenharia, permitindo a:

- **Redução de riscos:** Contratar serviços e fornecedores sem aderência ao planejamento pode trazer riscos legais, financeiros e técnicos.
- **Otimização de recursos:** O alinhamento evita desperdícios e aumenta a produtividade.



- **Melhoria na comunicação:** Processos claros permitem que todos os atores compreendam suas funções e responsabilidades.

Esta contratação encontra-se em pleno alinhamento com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis para o exercício financeiro corrente, refletindo o compromisso da administração pública.

A integração desta contratação com o planejamento global da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis destaca o comprometimento em seguir um roteiro estruturado e coerente com as linhas mestras de ação previamente definidas, evidenciando, assim, a gestão consciente e responsável dos recursos públicos, com vistas à melhoria contínua dos serviços prestados à população.

### 3) DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação são fundamentados na descrição detalhada das necessidades inerentes ao objeto contratado, garantindo a adequação entre a solução proposta e a expectativa da Administração Pública. A identificação desses requisitos permitirá a escolha de uma solução adequada, econômica e sustentável, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Além disso, os critérios e práticas de sustentabilidade serão priorizados, respeitando as leis ou regulamentações específicas vigentes, e garantindo padrões mínimos de qualidade e desempenho técnico para a elaboração de projetos, fiscalização e monitoramento de obras nas diversas secretarias do Município de Quiterianópolis-CE.

#### Requisitos Gerais

- As empresas proponentes devem comprovar experiência prévia em consultoria e assessoria em engenharia e arquitetura, com especialização na elaboração de projetos, fiscalização e monitoramento de obras.
- A empresa deve possuir uma equipe técnica qualificada, com profissionais devidamente registrados nos conselhos de classe pertinentes, garantindo expertise nas áreas de atuação.
- A empresa deve demonstrar capacidade operacional para atender demandas simultâneas das diversas secretarias envolvidas.
- A empresa deverá possuir como responsável técnico ou em seu quadro permanente profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** compatível com o objeto do futuro processo de licitação.

#### Requisitos Legais:

- Atendimento às normas técnicas nacionais e locais relacionadas a construções e obras, incluindo ABNT e outras regulamentações específicas do setor.



- Conformidade com as diretrizes de acessibilidade, garantindo que todos os projetos contemplem as normas vigentes neste aspecto.
- Adesão às práticas de gestão de riscos de contratos, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

#### **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Priorizar o uso de materiais e técnicas de construção que promovam a eficiência energética e a sustentabilidade ambiental.
- Desenvolvimento de projetos que contemplem medidas de mitigação de impactos ambientais, conforme diretrizes locais e nacionais.
- Incorporação de práticas de economia de recursos, tais como reutilização de materiais e gestão de resíduos das obras.

#### **Requisitos da Contratação:**

- Elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia tecnicamente viáveis, de acordo com as necessidades específicas de cada secretaria.
- Capacidade de adaptação a mudanças regulatórias ou exigências de projetos conforme instruções das secretarias.
- Implementação de mecanismos eficientes de fiscalização e monitoramento de obras, garantindo cumprimento de cronograma e qualidade exigida pela legislação vigente

Os requisitos descritos acima são fundamentais para assegurar que a contratação atenda efetivamente a necessidade especificada, promovendo uma seleção justa e eficiente. A listagem focou nos aspectos essenciais da contratação, omitindo especificações supérfluas, de modo a garantir o caráter competitivo da licitação conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

#### **4) ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

Entende-se como necessário os serviços dos seguintes itens e quantitativos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR REF. UNIT.
1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO (TERRENOS E QUADRAS URBANAS) INC. CADASTRO ATÉ 10.000M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	1	R\$ 5,75
2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (GLEBAS, BACIAS) INC. CADASTRO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES ACIMA DE 10.000M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	1	R\$ 5,83
3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS URBANAS	M	1	R\$ 5,98



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR REF. UNIT.
4	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS RURAIS, INCLUSIVE SEÇÕES TRANSVERSAIS	M	1	R\$ 5,10
5	RELATÓRIO TÉCNICO	UN	1	R\$ 3.354,08
6	TESTE DE ABSORÇÃO	UN	1	R\$ 3.782,52
7	ENSAIO CBR	UN	1	R\$ 3.914,73
8	SONDAGEM A PERCUSSÃO	Furo	1	R\$ 3.725,48
9	SONDAGEM A PICARETA	Furo	1	R\$ 3.168,27
10	GRANULOMETRIA PENEIRAMENTO	Ensaio	1	R\$ 3.072,45
11	LIMITE DE LIQUIDEZ	Ensaio	1	R\$ 3.148,15
12	LIMITE DE PLASTICIDADE	Ensaio	1	R\$ 3.185,92
13	COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL	Ensaio	1	R\$ 3.090,53
14	ESTUDO GEOFÍSICO	Serviço	1	R\$ 4.071,95
15	MOBILIZAÇÃO POR ORDEM DE SERVIÇO	UND	1	R\$ 2.390,52
16	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE NECESSIDADES	M²	1	R\$ 10,63
17	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO (EDIFICAÇÕES EXISTENTES) E DIAGNÓSTICO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO	M²	1	R\$ 8,83
18	PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA	M²	1	R\$ 37,35
19	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA (A PARTIR DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA)	M²	1	R\$ 35,72
20	URBANISMO EM MARGENS DE VIAS E PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE	M²	1	R\$ 36,00
21	URBANISMO EM PRAÇAS E PARQUES	M²	1	R\$ 37,70
22	ESTRUTURA DE CONCRETO (SOMENTE SUPERESTRUTURA)	M²	1	R\$ 29,57
23	ESTRUTURA DE CONCRETO (SOMENTE FUNDAÇÃO)	M²	1	R\$ 26,32
24	ESTRUTURA DE CONTENÇÃO/ARRIMO	M²	1	R\$ 41,03
25	ESTRUTURA METÁLICA	M²	1	R\$ 36,12
26	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	M²	1	R\$ 14,55
27	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	M²	1	R\$ 13,45
28	ÁGUAS PLUVIAIS	M²	1	R\$ 13,20
29	DRENOS DE AR CONDICIONADOS	M²	1	R\$ 9,40
30	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M²	1	R\$ 14,07
31	CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS E VOZ)	M²	1	R\$ 9,90
32	INCÊNDIO	M²	1	R\$ 12,98
33	SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRIAS)	M²	1	R\$ 12,77
34	IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	1	R\$ 6,20
35	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM URBANIZAÇÕES E PRAÇAS	M²	1	R\$ 9,18
36	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM URBANIZAÇÕES E PRAÇAS	M²	1	R\$ 9,93
37	SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRIAS) EM URBANIZAÇÕES E PRAÇAS	M²	1	R\$ 9,65
38	AR CONDICIONADO: CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO MECANICA	M²	1	R\$ 9,40
39	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) GASES MEDICINAIS E GASES ESPECIAIS	M²	1	R\$ 12,30
40	TERRAPLANAGEM	M²	1	R\$ 5,27
41	DRENAGEM	M²	1	R\$ 8,83
42	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA	M²	1	R\$ 10,03
43	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ATUALIZAÇÃO OU INSERÇÃO DE PREÇOS COM COTAÇÕES E COMPOSIÇÕES)	M²	1	R\$ 10,20
44	RELATÓRIO TÉCNICO. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	M²	1	R\$ 9,40



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR REF. UNIT.
45	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA	M²	1	R\$ 9,40
46	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ATUALIZAÇÃO OU INSERÇÃO DE PREÇOS COM COTAÇÕES E COMPOSIÇÕES)	M²	1	R\$ 10,17
47	RELATÓRIO TÉCNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	M²	1	R\$ 9,30
48	REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	Quilômetro	1	R\$ 4.020,57
49	ADUTORA	Quilômetro	1	R\$ 4.015,82
50	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Quilômetro	1	R\$ 4.859,00
51	EMISSÁRIO	Quilômetro	1	R\$ 4.663,23
52	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'ÁGUA (ETA), INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO	UND	1	R\$ 22.620,82
53	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA D'ÁGUA (EEA) ATÉ 50L/s, INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO	UND	1	R\$ 12.566,92
54	RESERVAÇÃO (RESERVATÓRIOS ELEVADOS E APOIADOS), INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO	UND	1	R\$ 12.480,10
55	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) ATÉ 30L/s, INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO	UND	1	R\$ 23.769,00
56	ESTAÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE) ATÉ 20L/s, INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO	UND	1	R\$ 28.522,05
57	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS URBANAS, INCLUSIVE DRENAGEM SUPERFICIAL E RELATÓRIO TÉCNICO	Quilômetro	1	R\$ 11.597,02
58	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM AVENIDAS URBANAS, INCLUSIVE DRENAGEM SUPERFICIAL E RELATÓRIO TÉCNICO	Quilômetro	1	R\$ 13.694,62
59	DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO, INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO	Quilômetro	1	R\$ 10.642,28
60	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL	Quilômetro	1	R\$ 4.881,27
61	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - HORIZONTAL	Quilômetro	1	R\$ 3.968,45
62	PROJETO DE DRENAGEM URBANA (GALERIAS E REDES DE DRENAGEM - CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO), INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO	Quilômetro	1	R\$ 6.439,25
63	PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA, INCLUSIVE RELATÓRIO DE DIMENSIONAMENTO	UND	1	R\$ 14.623,33
64	PROJETO DE BUEIROS, INCLUSIVE RELATÓRIO DE DIMENSIONAMENTO	UND	1	R\$ 7.633,85
65	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PROJ GEOMÉTRICO, PROJ DE DRENAGEM E ANÁLISE DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS), INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO	Quilômetro	1	R\$ 10.975,37
66	PROJETO DE OBRAS ESPECIAIS PONTES E PONTILHÃO	Quilômetro	1	R\$ 816,62
67	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA	UND	1	R\$ 4.466,62
68	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ATUALIZAÇÃO OU INSERÇÃO DE PREÇOS COM COTAÇÕES E COMPOSIÇÕES)	UND	1	R\$ 4.677,88
69	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	1	R\$ 4.360,07
70	ENGENHEIRO CIVIL	hora técnica	1	R\$ 346,77
71	ARQUITETO E URBANISTA	hora técnica	1	R\$ 343,15
72	ENGENHEIRO ELETRICISTA	hora técnica	1	R\$ 334,65
73	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	hora técnica	1	R\$ 132,53
74	PLOTAGEM EM PRANCHA A0 (COLORIDA)	UND	1	R\$ 13,67
75	PLOTAGEM EM PRANCHA A1 (COLORIDA)	UND	1	R\$ 12,00
76	PLOTAGEM EM PRANCHA A2 (COLORIDA)	UND	1	R\$ 10,33
77	PLOTAGEM EM PRANCHA A3 (COLORIDA)	UND	1	R\$ 8,00
78	IMPRESSÃO COLORIDA EM A4	UND	1	R\$ 2,33



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR REF. UNIT.
79	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO (TERRENOS E QUADRAS URBANAS) INC. CADASTRO ATÉ 10.000M <sup>2</sup> (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 5,75
80	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (GLEBAS, BACIAS) INC. CADASTRO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES ACIMA DE 10.000M <sup>2</sup> (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 5,83
81	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS URBANAS (ED)	M	1	R\$ 5,98
82	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS RURAIS, INCLUSIVE SEÇÕES TRANSVERSAIS (ED)	M	1	R\$ 5,10
83	RELATÓRIO TÉCNICO (ED)	UND	1	R\$ 3.354,08
84	TESTE DE ABSORÇÃO (ED)	UND	1	R\$ 3.782,52
85	ENSAIO CBR (ED)	UND	1	R\$ 3.914,73
86	SONDAGEM A PERCUSSÃO (ED)	Furo	1	R\$ 3.725,48
87	SONDAGEM A PICARETA (ED)	Furo	1	R\$ 3.168,27
88	GRANULOMETRIA PENEIRAMENTO (ED)	Ensaio	1	R\$ 3.072,45
89	LIMITE DE LIQUIDEZ (ED)	Ensaio	1	R\$ 3.148,15
90	LIMITE DE PLASTICIDADE (ED)	Ensaio	1	R\$ 3.185,92
91	COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL (ED)	Ensaio	1	R\$ 3.090,53
92	ESTUDO GEOFÍSICO (ED)	Serviço	1	R\$ 4.071,95
93	MOBILIZAÇÃO POR ORDEM DE SERVIÇO (ED)	UND	1	R\$ 2.390,52
94	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE NECESSIDADES (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 10,63
95	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO (EDIFICAÇÕES EXISTENTES) E DIAGNÓSTICO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 8,83
96	PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 37,35
97	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA (A PARTIR DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA) (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 35,72
98	URBANISMO EM MARGENS DE VIAS E PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 36,00
99	URBANISMO EM PRAÇAS E PARQUES (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 37,70
100	ESTRUTURA DE CONCRETO (SOMENTE SUPERESTRUTURA) (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 29,57
101	ESTRUTURA DE CONCRETO (SOMENTE FUNDAÇÃO) (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 26,32
102	ESTRUTURA DE CONTENÇÃO/ARRIMO (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 41,03
103	ESTRUTURA METÁLICA (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 38,12
104	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 14,55
105	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 13,45
106	ÁGUAS PLUVIAIS (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 13,20
107	DRENOS DE AR CONDICIONADOS (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 9,40
108	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 14,07
109	CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS E VOZ) (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 9,90
110	INCÊNDIO (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 12,98
111	SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) EM URBANIZAÇÕES E PRAÇAS (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 12,77
112	IMPERMEABILIZAÇÃO (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 6,20
113	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM URBANIZAÇÕES E PRAÇAS (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 9,18
114	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM URBANIZAÇÕES E PRAÇAS (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 9,93
115	SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) EM URBANIZAÇÕES E PRAÇAS (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 9,65
116	AR CONDICIONADO: CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 9,40
117	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) GASES MEDICINAIS E GASES ESPECIAIS (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 12,30
118	TERRAPLANAGEM (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 5,27
119	DRENAGEM (ED)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 8,83



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR REF. UNIT.
120	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA (ED)	M²	1	R\$ 10,03
121	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ATUALIZAÇÃO OU INSERÇÃO DE PREÇOS COM COTAÇÕES E COMPOSIÇÕES) (ED)	M²	1	R\$ 10,20
122	RELATÓRIO TÉCNICO. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ED)	M²	1	R\$ 9,40
123	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA (ED)	M²	1	R\$ 9,40
124	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ATUALIZAÇÃO OU INSERÇÃO DE PREÇOS COM COTAÇÕES E COMPOSIÇÕES) (ED)	M²	1	R\$ 10,17
125	RELATÓRIO TÉCNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ED)	M²	1	R\$ 9,30
126	REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA (ED)	Quilômetro	1	R\$ 4.020,57
127	ADUTORA (ED)	Quilômetro	1	R\$ 4.015,82
128	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (ED)	Quilômetro	1	R\$ 4.859,00
129	EMISSÁRIO (ED)	Quilômetro	1	R\$ 4.663,23
130	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'ÁGUA (ETA), INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO (ED)	UND	1	R\$ 22.620,82
131	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA D'ÁGUA (EEA) ATE 50L/s, INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO (ED)	UND	1	R\$ 12.566,92
132	RESERVAÇÃO (RESERVATÓRIOS ELEVADOS E APOIADOS), INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO (ED)	UND	1	R\$ 12.480,10
133	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) ATÉ 30L/s, INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO (ED)	UND	1	R\$ 23.769,00
134	ESTAÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE) ATÉ 20L/s, INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO (ED)	UND	1	R\$ 28.522,05
135	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS URBANAS, INCLUSIVE DRENAGEM SUPERFICIAL E RELATÓRIO TÉCNICO (ED)	Quilômetro	1	R\$ 11.597,02
136	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM AVENIDAS URBANAS, INCLUSIVE DRENAGEM SUPERFICIAL E RELATÓRIO TÉCNICO (ED)	Quilômetro	1	R\$ 13.694,62
137	DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO, INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO (ED)	Quilômetro	1	R\$ 10.642,28
138	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL (ED)	Quilômetro	1	R\$ 4.881,27
139	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - HORIZONTAL (ED)	Quilômetro	1	R\$ 3.968,45
140	PROJETO DE DRENAGEM URBANA (GALERIAS E REDES DE DRENAGEM - CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO), INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO (ED)	Quilômetro	1	R\$ 6.439,25
141	PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA, INCLUSIVE RELATÓRIO DE DIMENSIONAMENTO (ED)	UND	1	R\$ 14.623,33
142	PROJETO DE BUEIROS, INCLUSIVE RELATÓRIO DE DIMENSIONAMENTO (ED)	UND	1	R\$ 7.633,85
143	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PROJ GEOMÉTRICO, PROJ DE DRENAGEM E ANÁLISE DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS), INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO (ED)	Quilômetro	1	R\$ 10.975,37
144	PROJETO DE OBRAS ESPECIAIS PONTES E PONTILHÃO (ED)	Quilômetro	1	R\$ 816,62
145	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA (ED)	UND	1	R\$ 4.466,62
146	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ATUALIZAÇÃO OU INSERÇÃO DE PREÇOS COM COTAÇÕES E COMPOSIÇÕES) (ED)	UND	1	R\$ 4.677,88
147	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ED)	UND	1	R\$ 4.360,07
148	ENGENHEIRO CIVIL (ED)	Hora Técnica	1	R\$ 346,77

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR REF. UNIT.
149	ARQUITETO E URBANISTA (ED)	Hora Técnica	1	R\$ 343,15
150	ENGENHEIRO ELETRICISTA (ED)	Hora Técnica	1	R\$ 334,65
151	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (ED)	Hora Técnica	1	R\$ 132,53
152	PLOTAGEM EM PRANCHA A0 (COLORIDA) (ED)	UND	1	R\$ 13,67
153	PLOTAGEM EM PRANCHA A1 (COLORIDA) (ED)	UND	1	R\$ 12,00
154	PLOTAGEM EM PRANCHA A2 (COLORIDA) (ED)	UND	1	R\$ 10,33
155	PLOTAGEM EM PRANCHA A3 (COLORIDA) (ED)	UND	1	R\$ 8,00
156	IMPRESSÃO COLORIDA EM A4 (ED)	UND	1	R\$ 2,33
157	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO (TERRENOS E QUADRAS URBANAS) INC. CADASTRO ATÉ 10.000M² (SA)	M²	1	R\$ 5,75
158	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (GLEBAS, BACIAS) INC. CADASTRO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES ACIMA DE 10.000M² (SA)	M²	1	R\$ 5,83
159	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS URBANAS (SA)	M	1	R\$ 5,98
160	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS RURAIS, INCLUSIVE SEÇÕES TRANSVERSAIS (SA)	M	1	R\$ 5,10
161	RELATÓRIO TÉCNICO (SA)	UND	1	R\$ 3.354,08
162	TESTE DE ABSORÇÃO (SA)	UND	1	R\$ 3.782,52
163	ENSAIO CBR (SA)	UND	1	R\$ 3.914,73
164	SONDAGEM A PERCUSSÃO (SA)	Furo	1	R\$ 3.725,48
165	SONDAGEM A PICARETA (SA)	Furo	1	R\$ 3.168,27
166	GRANULOMETRIA PENEIRAMENTO (SA)	Ensaio	1	R\$ 3.072,45
167	LIMITE DE LIQUIDEZ (SA)	Ensaio	1	R\$ 3.148,15
168	LIMITE DE PLASTICIDADE (SA)	Ensaio	1	R\$ 3.185,92
169	COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL (SA)	Ensaio	1	R\$ 3.090,53
170	ESTUDO GEOFÍSICO (SA)	Serviço	1	R\$ 4.071,95
171	MOBILIZAÇÃO POR ORDEM DE SERVIÇO (SA)	UND	1	R\$ 2.390,52
172	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE NECESSIDADES (SA)	M²	1	R\$ 10,63
173	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO (EDIFICAÇÕES EXISTENTES) E DIAGNÓSTICO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SA)	M²	1	R\$ 8,83
174	PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA (SA)	M²	1	R\$ 37,35
175	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA (A PARTIR DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA) (SA)	M²	1	R\$ 35,72
176	URBANISMO EM MARGENS DE VIAS E PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE (SA)	M²	1	R\$ 36,00
177	URBANISMO EM PRAÇAS E PARQUES (SA)	M²	1	R\$ 37,70
178	ESTRUTURA DE CONCRETO (SOMENTE SUPERESTRUTURA) (SA)	M²	1	R\$ 29,57
179	ESTRUTURA DE CONCRETO (SOMENTE FUNDAÇÃO) (SA)	M²	1	R\$ 26,32
180	ESTRUTURA DE CONTENÇÃO/ARRIMO (SA)	M²	1	R\$ 41,03
181	ESTRUTURA METÁLICA (SA)	M²	1	R\$ 38,12
182	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (SA)	M²	1	R\$ 14,55
183	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (SA)	M²	1	R\$ 13,45
184	ÁGUAS PLUVIAIS (SA)	M²	1	R\$ 13,20
185	DRENOS DE AR CONDICIONADOS (SA)	M²	1	R\$ 9,40
186	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SA)	M²	1	R\$ 14,07
187	CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS E VOZ) (SA)	M²	1	R\$ 9,90
188	INCÊNDIO (SA)	M²	1	R\$ 12,98
189	SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) EM URBANIZAÇÕES E PRAÇAS (SA)	M²	1	R\$ 12,77
190	IMPERMEABILIZAÇÃO (SA)	M²	1	R\$ 6,20
191	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM URBANIZAÇÕES E PRAÇAS (SA)	M²	1	R\$ 9,18
192	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM URBANIZAÇÕES E PRAÇAS (SA)	M²	1	R\$ 9,93



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR REF. UNIT.
193	SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRIAS) EM URBANIZAÇÕES E PRAÇAS (SA)	M²	1	R\$ 9,65
194	AR CONDICIONADO: CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO MECANICA (SA)	M²	1	R\$ 9,40
195	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) GASES MEDICINAIS E GASES ESPECIAIS (SA)	M²	1	R\$ 12,30
196	TERRAPLANAGEM (SA)	M²	1	R\$ 5,27
197	DRENAGEM (SA)	M²	1	R\$ 8,83
198	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA (SA)	M²	1	R\$ 10,03
199	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ATUALIZAÇÃO OU INSERÇÃO DE PREÇOS COM COTAÇÕES E COMPOSIÇÕES) (SA)	M²	1	R\$ 10,20
200	RELATÓRIO TÉCNICO. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (SA)	M²	1	R\$ 9,40
201	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA (SA)	M²	1	R\$ 9,40
202	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ATUALIZAÇÃO OU INSERÇÃO DE PREÇOS COM COTAÇÕES E COMPOSIÇÕES) (SA)	M²	1	R\$ 10,17
203	RELATÓRIO TÉCNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (SA)	M²	1	R\$ 9,30
204	REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA (SA)	Quilômetro	1	R\$ 4.020,57
205	ADUTORA (SA)	Quilômetro	1	R\$ 4.015,82
206	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SA)	Quilômetro	1	R\$ 4.859,00
207	EMISSÁRIO (SA)	Quilômetro	1	R\$ 4.663,23
208	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'AGUA (ETA), INCLUSIVE RELATORIO TÉCNICO (SA)	UND	1	R\$ 22.620,82
209	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA D'ÁGUA (EEA) ATE 50L/s, INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO (SA)	UND	1	R\$ 12.566,92
210	RESERVAÇÃO (RESERVATÓRIOS ELEVADOS E APOIADOS), INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO (SA)	UND	1	R\$ 12.480,10
211	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) ATÉ 30L/s, INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO (SA)	UND	1	R\$ 23.769,00
212	ESTAÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE) ATÉ 20L/s, INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO (SA)	UND	1	R\$ 28.522,05
213	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS URBANAS, INCLUSIVE DRENAGEM SUPERFICIAL E RELATÓRIO TÉCNICO (SA)	Quilômetro	1	R\$ 11.597,02
214	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM AVENIDAS URBANAS, INCLUSIVE DRENAGEM SUPERFICIAL E RELATÓRIO TÉCNICO (SA)	Quilômetro	1	R\$ 13.694,62
215	DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO, INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO (SA)	Quilômetro	1	R\$ 10.642,28
216	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL (SA)	Quilômetro	1	R\$ 4.881,27
217	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - HORIZONTAL (SA)	Quilômetro	1	R\$ 3.968,45
218	PROJETO DE DRENAGEM URBANA (GALERIAS E REDES DE DRENAGEM - CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO), INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO (SA)	Quilômetro	1	R\$ 6.439,25
219	PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA, INCLUSIVE RELATÓRIO DE DIMENSIONAMENTO (SA)	UND	1	R\$ 14.623,33
220	PROJETO DE BUEIROS, INCLUSIVE RELATÓRIO DE DIMENSIONAMENTO (SA)	UND	1	R\$ 7.633,85
221	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMARIO (PROJ GEOMÉTRICO, PROJ DE DRENAGEM E ANÁLISE DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS), INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO (SA)	Quilômetro	1	R\$ 10.975,37

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR REF. UNIT.
222	PROJETO DE OBRAS ESPECIAIS PONTES E PONTILHÃO (SA)	Quilômetro	1	R\$ 816,62
223	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA (SA)	UND	1	R\$ 4.466,62
224	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ATUALIZAÇÃO OU INSERÇÃO DE PREÇOS COM COTAÇÕES E COMPOSIÇÕES) (SA)	UND	1	R\$ 4.677,88
225	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (SA)	UND	1	R\$ 4.360,00
226	ENGENHEIRO CIVIL (SA)	Hora Técnica	1	R\$ 346,77
227	ARQUITETO E URBANISTA (SA)	Hora Técnica	1	R\$ 343,15
228	ENGENHEIRO ELETRICISTA (SA)	Hora Técnica	1	R\$ 334,65
229	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (SA)	Hora Técnica	1	R\$ 132,53
230	PLOTAGEM EM PRANCHA A0 (COLORIDA) (SA)	UND	1	R\$ 13,67
231	PLOTAGEM EM PRANCHA A1 (COLORIDA) (SA)	UND	1	R\$ 12,00
232	PLOTAGEM EM PRANCHA A2 (COLORIDA) (SA)	UND	1	R\$ 10,33
233	PLOTAGEM EM PRANCHA A3 (COLORIDA) (SA)	UND	1	R\$ 8,00
234	IMPRESSÃO COLORIDA EM A4 (SA)	UND	1	R\$ 2,33
235	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	Metro Quadrado	1	R\$ 9,60
236	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ED)	Metro Quadrado	1	R\$ 9,60
237	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (SA)	Metro Quadrado	1	R\$ 9,60

## 5) LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos e projetos de engenharia para o Município de Quiterianópolis – CE, para atender as demandas das diversas secretarias do município. Este levantamento visa prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), foi realizado o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

- O objeto demandado possui contratações similares feita pela Secretaria de Obras, em anos anteriores e ainda por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.
- Contratação direta com fornecedores especializados: Envolve a seleção de empresas ou profissionais com comprovada expertise nas áreas de engenharia e arquitetura, mediante licitação ou processo seletivo que assegure a qualidade e a competitividade dos serviços contratados.
- Contratação através de terceirização: Envolve a seleção de uma terceira parte que gerencie a prestação dos serviços, garantindo as condições acordadas com a administração pública e usando profissionais especializados para o cumprimento do contrato.



- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento de material gráfico a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Foram realizadas pesquisa dos itens com características similares às pretendidas para os serviços, por meio de consulta ao site Painel de Preços <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, bem como em outros sítios eletrônicos especializados.

O preço máximo aceitável para a contratação foi estabelecido a partir dos valores médios encontrados.

## **6) ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O valor estimado das despesas solicitadas pelo futuro contratante, baseado nas cotações e levantamento inicial é de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais).

## **7) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em engenharia e arquitetura, com qualificação técnica para elaboração de projetos, fiscalização e monitoramento de obras. Esta contratação atenderá às diversas secretarias municipais de Quiterianópolis-CE. A escolha desta solução visa garantir a execução eficiente e coordenada dos projetos e obras municipais, alinhando-os aos princípios estabelecidos na Lei. nº 14.133/2021, especialmente em relação à eficiência, economicidade e interesse público.

- A empresa contratada será responsável pela análise e elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia, garantindo o atendimento às normas técnicas locais e federais.
- O serviço incluirá a fiscalização e o monitoramento contínuo das obras, assegurando compliance com os cronogramas e qualidade esperada, além de proporcionar relatórios detalhados para suporte à tomada de decisões gerenciais.



- Será promovida a integração dos projetos ao plano diretor municipal e a outros planos urbanísticos, alinhando as iniciativas ao desenvolvimento urbano sustentável e às diretrizes locais de infraestrutura.
- Todas as etapas do processo serão documentadas e auditáveis, conforme os princípios de transparência e integridade estipulados pela Lei nº 14.133/2021.
- A solução proposta incorpora a necessidade de observação de normas de acessibilidade, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas obras públicas.
- O modelo proposto dispõe da flexibilidade necessária para atender especificidades técnicas e locais de Quiterianópolis-CE, o que é fundamental para adaptar a infraestrutura às condições climáticas e geográficas variáveis da região.
- Assim, a contratação de uma empresa especializada é indicada como a solução mais adequada e viável no mercado atual, proporcionando à Prefeitura de Quiterianópolis-CE os meios necessários para gerenciar e executar projetos de engenharia e arquitetura de alta qualidade, com eficiência e alinhamento às normas legais vigentes

## 8) JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público.

A decisão de não parcelar a contratação dos serviços para a elaboração de estudos e projetos de engenharia foi cuidadosamente avaliada e justificada com base nos seguintes elementos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação foi analisado e constatou-se que uma divisão poderia comprometer a integridade e a continuidade dos serviços, importantes para atingir os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica indicou que o parcelamento do objeto não seria viável, pois poderia acarretar dificuldades na coordenação das diversas partes dos serviços, comprometendo a eficácia e a qualidade dos resultados.
- **Economia de Escala:** Identificou-se que manter a unidade dos serviços assegura a obtenção de economia de escala, evitando o aumento dos custos que superem os benefícios da divisão.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Foi considerado que o não parcelamento permite que a contratação seja mais atrativa para fornecedores



qualificados, garantindo mais competitividade e um melhor aproveitamento do mercado com especialistas capazes de atender a demanda integralmente.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Optou-se pelo não parcelamento devido aos potenciais prejuízos identificados, tais como aumento de custos por perda de economia de escala e risco de impacto negativo nos resultados pretendidos.
- **Análise do Mercado:** A decisão está alinhada às práticas do setor de serviços para a elaboração de estudos e projetos de engenharia, onde a contratação integral é comum e assegura a efetividade dos serviços prestados.
- **Consideração de Lotes:** Embora a divisão em lotes tenha sido considerada a propiciar a participação de fornecedores menores, concluiu-se que isso poderia comprometer a coordenação e integração dos serviços, resultando em prejuízos à economia de escala.

Todos os passos e justificativas para a decisão de não parcelar estão documentados com base em dados concretos e alinhados às normas vigentes, assegurando a transparência e conformidade no processo de contratação.

## 9) RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em engenharia e arquitetura, junto às diversas secretarias do Município de Quiterianópolis-CE, visa alcançar os seguintes resultados:

1. **A Otimização dos Processos de Engenharia e Arquitetura:** Implementar técnicas modernas e eficientes que assegurem a qualidade e a celeridade nos projetos e execuções de obras municipais, respeitando os parâmetros técnicos exigidos por normas locais e federais.
2. **Melhoria na Fiscalização e Monitoramento de Obras:** Garantir um acompanhamento eficaz por meio da utilização de metodologias atualizadas de fiscalização, que reduzam riscos de atrasos, sobrecustos ou eventuais inconformidades com as especificações técnicas e contratuais.
3. **Integração e Alinhamento de Projetos:** Assegurar que todos os projetos obedecem ao planejamento estratégico urbano e às diretrizes definidas no plano diretor municipal, promovendo a harmonização com os objetivos institucionais de desenvolvimento sustentável e acessibilidade.
4. **Economicidade e Eficiência:** Atingir maior eficiência na alocação de recursos materiais e financeiros, resultando em economia no contato final, mediante a utilização de práticas de engenharia e arquitetura fundamentadas na Lei 14.133, que prioriza a transparência e a economicidade nas contratações pública.
5. **Sustentabilidade e Impacto Ambiental:** Cumprir com as exigências legais relacionadas à sustentabilidade, incorporando práticas de construção que minimizem impactos ambientais e utilizem recursos de forma eficiente,



alinhando-se com as novas tendências em engenharia verde e construção sustentável.

Por fim, com a presente contratação a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

## **10) PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:**

Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto no **Termo de Referência**, com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é – em absoluto – sinônimo de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior.

Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo para a execução dos serviços e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.

Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:

- Publicidade dos atos processuais: Os atos serão publicados nos termos da Lei 14.133/21.
- A execução dos serviços, deverá ser conforme ser iniciado, após a emissão da ordem de serviços formalizada pela Contratante.
- Forma de pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal;

Caberá ao gestor do contrato e seus fiscais o apreço correto da execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.

### **Fiscalização:**

- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);
- A fiscalização da contratação será exercida por servidor devidamente responsável e escolhido pela Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas



que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração Pública;

- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do(s) fornecedor(es), inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21;

**Art. 120. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.**

- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **Fiscalização Administrativa:**

- a) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022);
- b) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

#### **Gestor do Contrato:**

- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviços, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV);



- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II);
- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);
- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **11) CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si, já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

## **12) VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO**

A participação de consórcios na contratação é admitida como regra legal, conforme estabelecido no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, salvo vedação fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso I. Neste sentido, a



viabilidade e vantajosidade da participação de consórcios na execução dos serviços para o Município de Quiterianópolis - Ceará, devem ser analisadas com base em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos.

Ao avaliar a compatibilidade do objeto da contratação com consórcios, deve-se considerar se a realização destes serviços se beneficia de capacidades técnico-administrativas conjuntas, como o somatório de expertises em casos de alta complexidade técnica ou a presença de especialidades múltiplas. No caso específico, cuja natureza é relativamente direta e contínua, a participação consorciada pode ser analisada como incompatível, não requerendo somatório de especialidades técnicas tais como em obras ou serviços altamente padronizados. Por meio do levantamento de mercado, observa-se que tal prestação dos serviços, sendo simples e menos especializada, pode ter uma execução mais eficiente e econômica com um fornecedor único. Esta abordagem está alinhada com os princípios de eficiência e economicidade, conforme art. 5º da lei mencionada.

Os impactos da participação de consórcios incluem um possível aumento da complexidade em gestão e fiscalização do contrato. Tal complexidade deve ser sopesada em contraste com a potencial vantagem financeira de consórcios, que na prática pode incluir um acréscimo de 10% a 30% na habilitação econômico-financeira, exceto para microempresas que são isentas deste acréscimo. Apesar disso, a simplicidade proporcionada por um único fornecedor pode sanar complexidades desnecessárias, promovendo economicidade e eficácia, conforme base no art. 5º.

Além disso, consórcios demandam a formalização de compromissos de constituição, a indicação de uma empresa líder, e impõem responsabilidade solidária entre os integrantes. A vedação ou exclusão de consórcios ocorre quando podem comprometer a segurança jurídica, a isonomia entre licitantes ou a execução eficiente, conforme estipulado também pelos princípios e normas de isonomia do art. 11 e art. 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Tais condições e exigências tornam-se desnecessárias em um contexto em que a natureza do objeto é suficientemente compreendida por um único fornecedor, havendo vantagens comprovadas de gestão simplificada.

Com base nessas justificativas, conclui-se que a presente contratação não é adequada para a participação de empresas na forma de consórcio, assegurando assim a melhor execução dos serviços, a responsabilidade direta dos contratados e a igualdade entre os participantes do processo licitatório

### **13) IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:**

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a elaboração de estudos e projetos de engenharia, junto a diversas secretarias do Município de Quiterianópolis-CE, é essencial considerar os possíveis impactos



ambientais decorrentes da execução dos projetos, obras e serviços. A seguir são apresentados os potenciais impactos e as respectivas medidas mitigadoras, conforme a Lei Nº 14.133/2021, e ainda:

- **Aprimoramento da gestão de resíduos:** Implementar práticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos de construção, alinhando-se com os princípios de sustentabilidade e reduzindo o volume de resíduos enviados a aterros.
- **Proteção de recursos hídricos:** Adotar medidas para evitar a contaminação de águas superficiais e subterrâneas durante as operações de construção, incluindo a correta gestão de efluentes e o controle de sedimentos.
- **Conservação de vegetação nativa:** Sempre que possível, preservar árvores e a vegetação nativa existente nos locais das obras, desenvolvendo planos de reflorestamento ou compensação ambiental quando houver necessidade de desmatamento.
- **Controle de emissões atmosféricas:** Aplicar técnicas de controle de poeira e gerenciamento de emissões de gases de efeito estufa, promovendo o uso de equipamentos eficientes e combustíveis menos poluentes.
- **Redução de ruídos:** Implantar medidas de controle de ruídos para minimizar o impacto sonoro sobre as comunidades vizinhas, tais como o uso de equipamentos silenciosos e a restrição de horários de operação.
- **Promoção de eficiência energética:** Projetar edificações e sistemas de forma a maximizar a eficiência energética, contemplando o uso de tecnologias sustentáveis, como iluminação LED e painéis solares.
- **Educação ambiental:** Realizar campanhas de educação e conscientização ambiental junto aos colaboradores das obras e à comunidade local, destacando a importância da preservação ambiental e das práticas sustentáveis.
- **Monitoramento ambiental contínuo:** Estabelecer processos de monitoramento e auditoria ambiental para garantir a conformidade com legislações ambientais e a eficiência das medidas mitigadoras implementadas.

#### **14) POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

Após minuciosa análise de todos os aspectos envolvidos no presente processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em engenharia e arquitetura, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação, fundamentando-se nos seguintes pontos:

- **Interesse Público e Necessidade:** A contratação atende ao interesse público, uma vez que possibilitará a execução efetiva de projetos e obras essenciais para



o desenvolvimento do município de Quiterianópolis-CE, abrangendo áreas vitais como infraestrutura, meio ambiente, educação, saúde e proteção social.

- **Planejamento e Alinhamento Estratégico:** A previsão da contratação no plano de contratações anual, em consonância com o art. 18, 51º, II da Lei 14.133/2021, evidencia o alinhamento da contratação com o planejamento estratégico da Administração, assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos.
- **Requisitos Técnicos:** A contratação prevê a exigência de qualificação técnica adequada, garantindo que os serviços contratados sejam executados com altos padrões de qualidade e conforme as normas técnicas locais e federais.
- **Levantamento de Mercado e Concorrência:** O levantamento de mercado realizado demonstra que a solução proposta é a mais vantajosa dentre as alternativas disponíveis, seguindo diretrizes do art. 23, que assegura compatibilidade com os valores praticados no mercado.
- **Resultados Pretendidos:** A contratação visa não apenas à execução de projetos e obras, mas também à fiscalização e monitoramento eficientes, resultando em economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.
- **Viabilidade Econômica:** As estimativas de valor estão de acordo com os padrões de mercado e o orçamento disponível, garantindo a viabilidade econômica do projeto.

## 15) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Sendo justificada ainda pelos seguintes aspectos: descrita a necessidade da contratação; realizada a estimativa de quantidades e pesquisa de preços de mercado; verificada a disponibilidade orçamentária para a contratação.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Quiterianópolis - CE, 02 de março de 2025.

**PEDRO JUNIOR GONÇALVES VELOSO**  
Gerente da Comissão de Planejamento

**MEIRIANA GOMES MAIA DO NASCIMENTO**  
Membro da Equipe de Apoio